



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 087/2020/PMO.

Pregão Eletrônico nº 031/2020/PMO/SEMDES - SRP PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Óbidos/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: 93-92136094, e-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, inscrita no CNPJ de nº **15.494.605/0001-53**, neste ato representada pela ordenadora a **Sra. IZALINA ALVES DA SILVA**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3 - SSP/AM e CPF: 601.449.202-04, residente e domiciliada na Rua Antônio Brito de Souza, Casa C, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020/PMO/SEMDES - SRP PARA REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no DOE, DOU, Jornal de Grande Circulação do Estado e DOM no dia 12/ 11/2020, **RESOLVE** registrar os preços da Empresa **M. A. IMBELLONI COUTO – EPP**, CNPJ: 83.665.208/0001-57, com sede na Rua Presidente Vargas, n.º 315, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, E-mail: grupoamigao.obd@gmail.com / leomarinacouto@yahoo.com.br, Telefone: (93)99169-7981 / 3547-1696, neste ato representada pelo **Sr. Manoel Adinaldo Imbelloni Couto**, portador da Carteira de Identidade nº: 5875736 PC/PA e CPF: 206.520.972-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, nas constantes desta Ata de Registro de Preços; na Lei Federal nº. 10.520/2002, no Decreto Federal 10.024/2019; no Decreto Federal nº 7.892/13; subsidiariamente na Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; LC 123/2006 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Construção em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica CRAS, CREAS, Projetos Socioassistenciais, no exercício de 2020/2021, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I** do Edital do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

Pregão Eletrônico nº 031/2020/PMO/SEMDES - SRP para Registro de Preços, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

1.2. O órgão gerenciador desta Ata será o Município de Óbidos-Pará por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES;

1.3. Não há órgão participante;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços a serem pagos constam na tabela abaixo, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Adesivo de Contato, embalagem de 195g (Solvente Alifático, Solventes Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e Aditivas).	UND	50	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00
2	Arame Recozido-BWG de Nº 18, Diâmetro Nominal de 1,25mm,1kg	Rolo	5	R\$ 15,69	R\$ 78,45
3	Areia-Tipo Lavada, Granulometria média, para preparação de concreto ou acabamentos.	M ³	40	R\$ 167,50	R\$ 6.700,00
4	Argamassa AC- I é a mistura homogêneos de agregado miúdo (geralmente, areia), aglomerante inorgânico e água, contendo ou não aditivos ou adições, com propriedades de aderência e endurecimento, podendo ser dosada em obra ou em instalação própria. É usada, sobretudo no assentamento ou revestimento de pisos embalagem contendo 15 kg, utilizada em projetos de interiores, com exceção das aplicações em saunas, estufas e superfícies com acabamento diferenciado.	PCT	100	R\$ 15,98	R\$ 1.598,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

5	Argamassa AC- II é a mistura homogênea de agregado miúdo (geralmente, areia), aglomerante inorgânico e água, contendo ou não aditivos ou adições, com propriedades de aderência e endurecimento, podendo ser dosada em obra ou em instalação própria. É usada, sobretudo no assentamento ou revestimento de pisos embalagem contendo 15 kg, usadas em projetos externos, com características de aderência resistentes a chuva, vento e cargas.	PCT	100	R\$ 28,40	R\$ 2.840,00
6	Argamassa AC- III é a mistura homogênea de agregado miúdo (geralmente, areia), aglomerante inorgânico e água, contendo ou não aditivos ou adições, com propriedades de aderência e endurecimento, podendo ser dosada em obra ou em instalação própria. É usada, sobretudo no assentamento ou revestimento de pisos embalagem contendo 15 kg, ideal para casos de insolação direta.	PCT	100	R\$ 46,13	R\$ 4.613,00
7	Assento Sanitário com Tampa " Branco"	UND	30	R\$ 32,90	R\$ 987,00
8	Bacia convencional, material cerâmica, cor diversas, utilização adulto.	UND	10	R\$ 163,49	R\$ 1.634,90
9	Cadeado-Corpo latão, e trava em aço cromada, tricircle 40mm	UND	20	R\$ 26,79	R\$ 535,80
10	Cadeado-Corpo latão maciço, haste de aço cimentada e cromada,2 chaves de latão niqueladas.CR 45	UND	20	R\$ 37,90	R\$ 758,00
11	Cadeado-Corpo latão, e trava em aço cromada, tricircle 50mm	UND	20	R\$ 38,85	R\$ 777,00
12	Caixa D'Agua em fibra (polietileno)com capacidade de 500 litros	UND	5	R\$ 257,75	R\$ 1.288,75
13	Caixa D'Agua em fibra (Politeno) com capacidade de1000 litros	UND	5	R\$ 363,40	R\$ 1.817,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15. 494.605/0001-53
E-mail: licitacaosemdebidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

14	Caixa D'Agua em fibra (Politeno) com capacidade de 2000 litros	UND	5	R\$ 989,51	R\$ 4.947,55
15	Caixa de descarga com engate, material polietileno e engate flexível em PVC, máximo de 9 litros a cada descarga.	UND	10	R\$ 37,85	R\$ 378,50
16	Cal - hidratada, material hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branca, aplicação construção civil - Pacote com 5 Kg.	PCT	100	R\$ 13,38	R\$ 1.338,00
17	Cantoneira para ferro PVC, 6 metros.	PEÇA	50	R\$ 27,33	R\$ 1.366,50
18	Cerâmica -Para piso, tipo A, cores variadas anti- derrapante.	M ²	150	R\$ 25,23	R\$ 3.784,50
19	Cerâmica-Para piso, tipo A, cores variadas.	M ²	150	R\$ 25,37	R\$ 3.805,50
20	Cimento – CII - Z32 - 50kg (composto de 94% a 56% de clínquer+gesso e 6% a 34% de escoria) conforme norma brasileira NBR 11578.	SACO	300	R\$ 38,50	R\$ 11.550,00
21	Cola Branca para Madeira, Adesivo PVA, embalagem de 250g.	UND	20	R\$ 20,03	R\$ 400,60
22	Colher de Pedreiro de Canto Redondo de 7 Pol.	UND	2	R\$ 22,35	R\$ 44,70
23	Coluna de ferro para 7/14 5/16.	Peça	60	R\$ 90,33	R\$ 5.419,80
24	Coluna de ferro 7/17 3/8.	Peça	60	R\$ 90,33	R\$ 5.419,80
25	Compensado de 0,15mm.	Peça	40	R\$ 149,92	R\$ 5.996,80
26	Compensado de 0,20mm.	Peça	40	R\$ 175,07	R\$ 7.002,80
27	Compensado de 0,6mm.	Peça	40	R\$ 86,33	R\$ 3.453,20
28	Corante Líquido para Tinta em Bisnaga de 50ml - cores diversas.	UND	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

29	Dobradiça de 1", em Aço Galvanizado com Parafuso.	UND	50	R\$ 7,62	R\$ 381,00
30	Dobradiça galvanizada 3" cartela c/3 peças e parafusos.	UND	50	R\$ 12,22	R\$ 611,00
31	Dobradiça de 3.1/2", em Aço Galvanizado com Parafuso.	UND	50	R\$ 12,72	R\$ 636,00
32	Dobradiça galvanizada de 2,5", cartela c/3 peças e parafusos.	UND	50	R\$ 11,52	R\$ 576,00
33	Disco de Maquita para madeira	UND	6	R\$ 21,13	R\$ 126,78
34	Disco de Maquita para cerâmica	UND	6	R\$ 19,23	R\$ 115,38
35	Emenda para forro PVC 6 metros	PEÇA	60	R\$ 27,63	R\$ 1.657,80
36	Esquadro de Aço para Carpinteiro.	UND	5	R\$ 21,43	R\$ 107,15
37	Fechadura - alavanca inox polido, p/ banheiro.	UND	40	R\$ 42,90	R\$ 1.716,00
38	Fechadura – inox 2600/70 ip ext.	UND	30	R\$ 54,90	R\$ 1.647,00
39	Fechadura, máquina inox fit 40 mm, acabamento cromado e oxidado, MZ570, utilização consultório, escritório, residência.	UND	30	R\$ 69,73	R\$ 2.091,90
40	Fechadura, máquina inox fit 40 mm, acabamento cromado e oxidado, MZ270, utilização consultório, escritório, residência.	UND	30	R\$ 66,08	R\$ 1.982,40
41	Ferrolho em Aço Galvanizado de 2"	UND	30	R\$ 6,53	R\$ 195,90
42	Ferrolho em Aço Galvanizado de 3"	UND	30	R\$ 7,93	R\$ 237,90
43	Ferrolho em Aço Galvanizado de 5"	UND	30	R\$ 11,25	R\$ 337,50
44	Forro de Pvc frisado, 200 mm, 6 metros.	Peça	150	R\$ 21,33	R\$ 3.199,50
45	Lavatório suspenso para banheiro e coluna para lavatório, material louça, cores diversas	UND	10	R\$ 176,92	R\$ 1.769,20
46	Lixa abrasiva, para segmento construção civil e lixamento de madeira, massa corrida e similares, uso manual nº080 x 120mm.	Rolo	200	R\$ 1,73	R\$ 346,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

47	Lixa abrasiva, para segmento construção civil e lixamento de madeira, massa corrida e similares, uso manual nº120 x 120mm.	Rolo	200	R\$ 1,73	R\$ 346,00
48	Lixa abrasiva, para segmento construção civil e lixamento de madeira, massa corrida e similares, uso manual nº150 x 120mm.	Rolo	200	R\$ 1,73	R\$ 346,00
49	Lixa D' Água Fácil manuseio durante o lixamento, indicada para operações manuais a úmido na reparação automotiva, excelente acabamento na massa corrida e recuperação de janelas, portas e móveis de aço nº 080.	UND	200	R\$ 3,34	R\$ 668,00
50	Lixa D' Água Fácil manuseio durante o lixamento, indicada para operações manuais a úmido na reparação automotiva, excelente acabamento na massa corrida e recuperação de janelas, portas e móveis de aço nº 120.	UND	200	R\$ 3,34	R\$ 668,00
51	Lixa D' Água Fácil manuseio durante o lixamento, indicada para operações manuais a úmido na reparação automotiva, excelente acabamento na massa corrida e recuperação de janelas, portas e móveis de aço nº 180.	UND	200	R\$ 3,34	R\$ 668,00
52	Lixa p/ massa corrida-Ideal para: Lixamento de paredes e superfícies N° 100.	UND	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
53	Lixa p/ massa corrida-Ideal para: Lixamento de paredes e superfícies N° 150.	UND	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
54	Lixa p/ massa corrida-Ideal para: Lixamento de paredes e superfícies N° 180.	UND	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
55	Lixa p/ massa corrida-Ideal para: Lixamento de paredes e superfícies N° 80.	UND	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
56	Manta asfáltica autoadesiva aluminizada, 15cm/10m.	Rolo	10	R\$ 87,63	R\$ 876,30
57	Martelo Médio TAM-29mm	UND	3	R\$ 36,86	R\$ 110,58



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

58	Massa Acrílica – Branco, em resina acrílica estirenada, para paredes internas e externas de alvenaria, validade mínima de 12 meses na entrega do material, em embalagem em lata de 18 litros, original do fabricante, devendo obedecer as normas da abn, nbr 11702:2010, tipo 4.7.1/nbr 15.348, (as normas e o tipo deverão estar litografados na embalagem prazo de validade).	Lata	50	R\$ 132,65	R\$ 6.632,50
59	Massa Corrida 18KG.	Balde	30	R\$ 78,50	R\$ 2.355,00
60	Nível de mão em alumínio TAM-30cm	UND	3	R\$ 19,83	R\$ 59,49
61	Pedra Brita nº0.	M³	20	R\$ 236,67	R\$ 4.733,40
62	Pedra Brita nº01.	M³	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
63	Pia inox com 2 lavatórios, 1,60mt X 55cm.	UND	5	R\$ 420,86	R\$ 2.104,30
64	Pia simples de inox com cuba central, 160x60x17cm	UND	5	R\$ 307,81	R\$ 1.539,05
65	Plumo de centro para pedreiro.	UND	3	R\$ 30,77	R\$ 92,31
66	Porta cadeado Aço 2 .1/2".	UND	20	R\$ 8,02	R\$ 160,40
67	Porta cadeado Aço 2".	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
68	Porta cadeado Aço 3.1/2"	UND	20	R\$ 8,77	R\$ 175,40
69	Prego com Cabeça; galvanizado; tamanho 13x11 {1/15}	KG	40	R\$ 14,67	R\$ 586,80
70	Prego Galvanizado com Cabeça.1.1/4" 13X16.	KG	40	R\$ 13,97	R\$ 558,80
71	Prego Aço Galvanizado com Cabeça 1/2" 6X6.	KG	40	R\$ 12,97	R\$ 518,80
72	Prego Aço Galvanizado com Cabeça 13 x 18 1 .1/2".	KG	40	R\$ 15,50	R\$ 620,00
73	Prego Aço Galvanizado com Cabeça 15 x 21 2" x 13.	KG	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00
74	Prego Aço Galvanizado com Cabeça 19 x 21 2" x 9.	KG	40	R\$ 12,35	R\$ 494,00
75	Prego Aço Galvanizado com Cabeça 2" 13x21.	KG	40	R\$ 12,48	R\$ 499,20
76	Prego Aço Galvanizado com Cabeça 2.1/2" 14x27.	KG	40	R\$ 12,10	R\$ 484,00
77	Prego Aço Galvanizado sem Cabeça de 1 1/2 " 13x18.	KG	40	R\$ 12,77	R\$ 510,80
78	Prego Aço Galvanizado sem Cabeça de 1"	KG	40	R\$ 14,43	R\$ 577,20



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaosemdebidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

	11x11.				
79	Prego Aço Galvanizado sem Cabeça de 1/2" 6X6.	KG	40	R\$ 14,30	R\$ 572,00
80	Prego Aço Galvanizado sem cabeça de 2 1/2" 17X27.	KG	40	R\$ 12,30	R\$ 492,00
81	Prego Aço Galvanizado sem cabeça de 2" 17x21.	KG	40	R\$ 12,17	R\$ 486,80
82	Prego Aço Galvanizado sem cabeça de 5/8 6x7.	KG	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
83	Prego Telheiro Galvanizado 2.1/2 18x27.	KG	40	R\$ 16,33	R\$ 653,20
84	Prego Telheiro Galvanizado 2.3/4 18x30.	KG	40	R\$ 16,73	R\$ 669,20
85	Rejunte acrílico colorido para uso interno e externo em embalagem de 1 KG.	Pacote	150	R\$ 8,57	R\$ 1.285,50
86	Rejunte cerâmicas, cimentício colorido para pisos, lajotas e azulejos, parede externa em embalagem de 1 KG.	Pacote	150	R\$ 8,27	R\$ 1.240,50
87	Seixo Tipo 2, tipo lavada, granulada média, para preparação de concreto ou acabamentos.	M ³	20	R\$ 273,33	R\$ 5.466,60
88	Selador Acrílico 18L.	Balde	30	R\$ 133,15	R\$ 3.994,50
89	Selador Acrílico 3,6L	Balde	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
90	Solvente Líquido, 900ml; Diluição de tintas esmalte, óleo, vernizes, fundos para metais e complementos para madeira, conforme a norma NBR11702 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	UND	30	R\$ 13,52	R\$ 405,60
91	Talhadeira.	UND	3	R\$ 21,92	R\$ 65,76
92	Telha– Fibrocimento Ondulada, Comprimento (m) 2,13m, espessura 4mm.	UND	500	R\$ 18,88	R\$ 9.440,00
93	Telha de Fibrocimento residencial 4mm comp.2,44/50cm.	UND	200	R\$ 18,63	R\$ 3.726,00
95	Thinner, e aspecto transparente e cristalino elaborado a partir de matérias-primas selecionadas que facilitam o polimento. Possui super brilho fácil, não produz branqueamento, podendo ser aplicado com umidade alta 900ML.	Lata	30	R\$ 12,94	R\$ 388,20
96	Tinta Acrílica, acabamento Semi Brilho-Cor: Diversas, a base d'água, em latão de 18l.	Galão	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
97	Tinta Acrílica, acabamento Semi Brilho-Cor: Diversas, a base d'água, em latão de 3,6L.	Galão	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

98	Tinta Acrílica-Cor: Diversas, a base d'agua, om ótimo rendimento e ótima cobertura 16 l.	Galão	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
99	Tinta Acrílica-Cor: Diversas, a base d'agua, om ótimo rendimento e ótima cobertura 3,6 l.	Galão	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
100	Tinta Esmalte e Sintético - Cores Variadas, embalagem de 3,6L.	Galão	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
101	Tinta - Látex PVA, Cores Diversas, a base d'agua em lata de 18L.	Latão	30	R\$ 137,00	R\$ 4.110,00
102	Tinta - Látex PVA, Cores Diversas, a base d'agua em lata de 3,6L.	Galão	30	R\$ 63,98	R\$ 1.919,40
103	Tinta Pinta Piso na cor branca.	Latão	30	R\$ 184,00	R\$ 5.520,00
104	Trena métrica básica, 10 metros.	UND	5	R\$ 31,47	R\$ 157,35
108	Vergalhão de ferro para construção 5/16 (8mm), comprimento 12 metros.	UND	20	R\$ 40,75	R\$ 815,00
109	Verniz Acrílico 3,6L.	Galão	30	R\$ 46,82	R\$ 1.404,60
110	Verniz para ambiente Exterior e Interior; aplicação em madeira, (cores variadas), em latas de 3,6 litros.	Galão	30	R\$ 85,38	R\$ 2.561,40
111	Verniz Marítimo 3,6L	Galão	20	R\$ 91,57	R\$ 1.831,40
TOTAL					R\$ 197.198,90

2.1.1. Não houve interesse dos licitantes em compor o cadastro de reserva ou não houve empresas aptas á formação de cadastro de reserva, conforme consta na **Ata de Cadastro de Reserva** registrada no sistema comprasnet.

2.2. Os preços contratados serão fixos e irremovíveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

3.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memorial de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.

3.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.



3.5.4. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

3.5.5. Os responsáveis da SEMDES realizarão pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. As condições de pagamento constam no Termo de Referência e no contrato oriundo do **Pregão Eletrônico 031/2020/PMO/SEMDES - SRP PARA REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

5.1.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do dia posterior de sua assinatura;

5.1.2. A Ata de Registro poderá ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

5.3. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a data de assinatura do contrato, e como termo final o ultimo dia do exercício financeiro a que se referir, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

6.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incurrir em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

6.1.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

6.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

6.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observada os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

6.2.2. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

6.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

6.4. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. De acordo com o §2º, do art.7º, do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para o registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1. A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2. Quando houver necessidade de Aquisição dos materiais, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4. Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais no preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

9.1. As condições de entrega e recebimento constam na minuta do contrato **Anexo VI** do edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2020/PMO/SEMDES - SRP PARA REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1. Compete à Contratada Além do constante no contrato:

- a) Entregar os materiais, de acordo com as condições e prazos propostos e fornecê-los dentro do período da validade;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2. Compete à Contratante Além do constante no contrato:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) Definir o local para entrega dos materiais adquiridos;
- c) Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos materiais adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções estão previstas no edital e na minuta do contrato **Anexo VI** do **Pregão Eletrônico nº 031/2020/PMO/SEMDES - SRP PARA REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DOS CONTRATOS:

12.1. A rescisão dos contratos provenientes deste registro de preços poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ADITAMENTOS

13.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos no III, § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS

14.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução do contrato será acompanhada pelas secretarias, por meio de servidores especialmente designados nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro de Óbidos - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Óbidos/PA, 04 de dezembro de 2020.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto 05/2017
CONTRATANTE

Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
M. A. IMBELLONI COUTO - EPP
CNPJ: 83.665.208/0001-57
CONTRATADA